



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2381A

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2381A

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Termo de Colaboração	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Errata	6



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

Posc nº 016/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 58.428,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 58.428,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Márcia Cardoso Luqueti Gianoti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

Posc nº 016/2022

Entidade: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 19.476,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 19.476,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Oscar Dewitz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

POSC nº 018/2022

Entidade: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 12.240,00

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e famílias na modalidade abrigo institucional.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 12.240,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Florindo Aparecido Sebastião.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

POSC nº 019/2022

Entidade: Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús

CNPJ: 01.961.054/0001-86

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 104.040,00

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas e famílias na modalidade Casa de Passagem.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 104.040,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Florindo Aparecido Sebastião.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

POSC nº 020/2022

Entidade: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 11.520,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade abrigo institucional.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 11.520,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025



Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Augusta Caitano dos Santos Marques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023

POSC nº 020/2022

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 11.520,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos na modalidade abrigo institucional.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 11.520,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023

Posc nº 021/2022

Entidade: Centro Social de Votuporanga - Simonsen

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 2.328,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 2.328,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Antonio Laridondou.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023

Posc nº 021/2022

Entidade: Associação Beneficente Caminho de Damasco

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 6.984,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 6.984,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Aguinaldo Paviani.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

Posc nº 021/2022

Entidade: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 4.656,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 4.656,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Cristina Gratão Fonseca.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023

Posc nº 021/2022

Entidade: Casa da Criança de Votuporanga

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 13.968,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 13.968,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023

Posc nº 021/2022



Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 4.656,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 4.656,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023

POSC nº 021/2022

Entidade: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 11.640,00

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cofinanciamento de serviço socioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adultos de 30 a 59 anos.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 11.640,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.255, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Luzia de Souza Pupim.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023

POSC nº 023/2022

Entidade: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

CNPJ: 26.101.521/0001-29

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 109.000,00

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu” de Votuporanga, para desenvolvimento de atividades musicais e apresentações públicas.

Data de Início e Término da Vigência: 01/06/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 109.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.256, de 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 30/05/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Gildo Ferreira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Errata



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670 - CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de maio de 2025.

AVISO DE ERRATA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL Nº 10/2025 BOLSA CULTURA

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente “errata”, a qual tem por objetivo a rerratificação das datas publicadas nas páginas 4 e 5, Edição nº 2369A, publicado na data de 14 de maio de 2025. Alguns projetos tiveram que ser apreciados pela Procuradoria Geral do Município, o que gerou a necessidade de alteração do cronograma do Programa Bolsa Cultura 2025. Sendo assim, segue novo cronograma:

Onde se lê:

- Publicação da resposta aos recursos - até 30 de maio de 2025
- Publicação da ata de resultado final - até 30 de maio de 2025
- Repasse dos recursos financeiros - até 17 de junho de 2025

Leia-se:

- Publicação da resposta aos recursos - até 6 de junho de 2025
- Publicação da ata de resultado final - até 6 de junho de 2025
- Repasse dos recursos financeiros - até 24 de junho de 2025

Atenciosamente,

Janaina Silva

Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br